MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E INSTITUTO DE TECNOLOGIA

EDITAL PROEXT Nº 27/2025-IT/PROEXT/UFRRJ

Seleção de Bolsista de Apoio Técnico a Projeto de Extensão - TED/INCRA

A Pró-Reitoria de Extensão e o Projeto de Extensão firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) por meio do Termo de Execução Descentralizada (TED) sobre a regularização fundiária da Fazenda Nacional de Santa Cruz (FNSC) tornam público pelo presente edital o lançamento de bolsas de Apoio Técnico Superior a Projetos Acadêmicos, conforme processo número 23083.025581/2025-81.

1. Das finalidades

1.1 Este edital destina-se a selecionar bolsistas, sob supervisão de docentes/coordenadores, tendo como objetivo atuar como Apoio Técnico especializado em ações envolvendo atividades de campo, escritório e processamento de dados de campo e de apoio jurídico na regularização fundiária rural das áreas remanescentes à FNSC-RJ.

2. Dos objetivos

2.1. Este projeto objetiva fortalecer projetos acadêmicos de extensão e de prestação de serviço à comunidade na área de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica no que tange a regularização fundiária, articulando ensino, pesquisa e extensão.

2.2. Absorver profissionais da área de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica e na área de Direito com interesse e conhecimento na área de regularização fundiária para que possa colaborar no projeto do TED/INCRA na regularização fundiária da FNSC, onde o mesmo vincula ensino, pesquisa e extensão.

2.3. Estimular o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de atividades necessárias à difusão do conhecimento científico na área profissional, bem como aplicá-lo a prestação de serviços à comunidade e ao desenvolvimento da região na área econômica e social.

2.4. Dos recursos financeiros: Os recursos financeiros para pagamento das bolsas serão de emenda parlamentar processo origem: 23083.041922/2023-02, conforme Nota de Empenho nº 1042.

3. Das vagas

3.1. Serão abertas 2 (duas) vagas para profissionais com diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e comprovação de, no mínimo, um ano de prática em Regularização Fundiária Rural, além de disponibilidade de carga horária semanal de 30 horas.
Atribuições da vaga: realização do levantamento de documentos (certidão de inteiro teor e ônus reais) em cartórios de RGI que registram imóveis dentro do perímetro da Fazenda Nacional de Santa Cruz; estudo de áreas que não são tituladas e elaboração de pareceres com base nas normas gerais que rege a regularização fundiária rural; elaboração de relatórios visando a legalização dos imóveis; e cadastramento dos ocupantes *in loco*.

3.2. Será aberta 1 (uma) vaga para o cargo de supervisor de campo para profissionais com diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e comprovação de, no mínimo, um ano de prática em Regularização Fundiária Rural, além de disponibilidade de carga horária semanal de 30 horas.
Atribuições da vaga: planejamento do levantamento (análise documental, estudo preliminar da área, definição da área de interesse, organização de equipamentos, autorização de acesso, organização da equipe de campo); registro de ocupações e entrevistas com os ocupantes (explanação do projeto e etapas a serem realizadas para a regularização, cadastro dos ocupantes, levantamento de confrontantes); levantamento geodésico (georreferenciamento) e topográfico (implantação de marcos de apoio, levantamento com GNSS e estação total); e entrega dos produtos (croquis, planta georreferenciada da propriedade; memorial descritivo das áreas; relatório técnico do levantamento) e processamento de dados GNSS.

3.3. Será aberta 1 (uma) vaga para o cargo de supervisor de escritório e de processamento de dados para profissionais com diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, Engenharia de

Agrimensura ou Engenharia Cartográfica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e comprovação de, no mínimo, um ano de prática em Regularização Fundiária Rural, além de disponibilidade de carga horária semanal de 30 horas.

Atribuições da vaga: integrar dados literais (contratos, certidões e memoriais descritivos) e dados gráficos (plantas topográficas e dados georreferenciados) em um Sistema de Informação Geográfico (SIG) e realizar a identificação das áreas pública, passíveis de regularização; verificação dos procedimentos fundiários, conferindo se atendem as normas técnicas aplicáveis, incluindo normas da ABNTs, Estatuto da Terra, Procedimentos Internos e as Portarias e Normativas do INCRA; estruturar e acompanhar os procedimentos administrativos de interesse juntos aos órgãos relacionados aos procedimentos fundiários, incluindo Prefeituras, Cartórios, Órgãos Ambientais, INCRA, e outros aplicáveis; apoiar na elaboração, revisão e aprovação dos documentos técnicos e jurídicos relacionados ao projeto, tal como, o estudo da cadeia dominial e relatórios técnicos da situação fundiária da gleba; e verificar os dados dos levantamentos topográficos/geodésicos e certificação de imóveis rurais no sistema de gestão fundiária (SIGEF).

4. Requisitos para Inscrição

4.1 Os candidatos devem ser profisisonais formados em qualquer instituição de ensino superior com comprovação de acordo com as exigências do referido edital.

4.2. Não podem participar deste edital aqueles que já são bolsistas de Apoio Técnico da UFRRJ e/ou participam de outro projeto de extensão com carga horária de 20 horas ou mais.

5. Duração da Bolsa

5.1 A duração da bolsa será de acordo com a vigência do projeto TED/INCRA/RURAL que é até dezembro de 2025 (com 30 horas semanais), podendo ser renovado por mais 1 (um) ano, de acordo com disponibilidade orçamentária e interesse das instituições envolvidas.

5.2 As bolsas terão os seguintes valores:

Cargo	Quantidade	Valor da bolsa
Advogado	2	R$ 6000,00
Supervisão de escritório e processamento dos dados	1	R$ 6000,00
Líder de campo	1	R$ 6000,00

5.3. A bolsa pode ser cancelada a qualquer momento, em virtude de razões orçamentárias, desempenho técnico abaixo do esperado ou baixa assiduidade.

5.4. Para a aferição do desempenho técnico citado no item anterior, avaliações trimestrais serão realizadas durante toda a vigência da bolsa pela coordenação do projeto de extensão de apoio técnico, considerando os fatores assiduidade, produtividade e comprometimento com as atividades propostas.

6. Das inscrições

6.1. As inscrições deverão ser realizadas durante o período de 26 a 30 de maio de 2025, por meio do e-mail tedincra@gmail.com, com o título "Inscrição EDITAL PROEXT Nº 27/2025-IT/PROEXT/UFRRJ", contendo a seguinte documentação em cópias digitais no formato PDF:

a) Formulário de inscrição (Anexo I) e indicação de qual vaga irá se candidatar;

b) Certificado ou diploma de conclusão do curso de Direito e/ou Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica, que comprove a formação;

c) *Curriculum vitae*;

d) Barema preenchido (Anexo II) com documentação comprobatória.

6.2 E-mails duplicados serão desconsiderados, valendo apenas o último enviado. Experiências não comprovadas por certificados ou declarações serão desconsideradas. Todos os certificados ou declarações de comprovação devem ser enviados na etapa de inscrições, não sendo aceitos quaisquer outros documentos fora deste período ou avulsos.

6.3 Candidatos que não atendam aos requisitos estabelecidos nos itens anteriores deste edital não terão suas inscrições homologadas.

6.4 Documentação incompleta, ou sem o devido preenchimento e comprovação, ocasionará o indeferimento de inscrição dos candidatos.

7. Do cronograma

Etapa	Data
Lançamento do edital	26/05/2025
Inscrições	**26/05/25 – 30/05/2025**
Resultado das inscrições homologadas	31/05/2025
Recursos	02/06/2025
Avaliação e resposta aos recursos	03/06/2025
Avaliação do currículo	04/06/2025
Defesa de memorial	05/06/2025
Divulgação do resultado	09/06/2025
Recurso	10/06/2025
Avaliação e resposta aos recursos	11/06/2025
Divulgação do resultado do recurso	12/06/2025
Resultado Final	**12/06/2025**
Entrega documentação para cadastro	16/06/2025
Início previsto das atividades (Engenheiro)	**23/06/2025**
Início previsto das atividades (Advogados)	**01/07/2025**

8. Da Seleção

8.1. Análise e avaliação do Curriculum Vitae, segundo o Barema (Anexo II), de caráter classificatório.

8.2. Na análise do currículo, o somatório dos pontos do melhor currículo será equivalente à nota dez e os demais currículos terão suas notas calculadas proporcionalmente a este.

8.3. Avaliação da apresentação do memorial de caráter eliminatório, de acordo, com avaliação individual de cada membro da comissão julgadora, com data constante deste edital e horário previamente agendado.

8.4. A nota final de cada candidato será a média aritmética da soma do currículo e da apresentação do memorial.

8.5. Para avaliação do memorial, será atribuída nota zero para os candidatos que não apresentarem nenhum conhecimento na área da vaga; nota 5 para os candidatos que apresentarem algum conhecimento na área da vaga; e nota 10 para os candidatos que apresentarem conhecimento na área da vaga.

8.6. A classificação se dará na ordem decrescente, sendo considerado como primeiro colocado aquele que obtiver a maior nota final. Em caso de empate na seleção, o desempate será feito a partir da nota do currículo. Serão eliminados os candidatos que tiverem sua média final inferior a sete.

8.7. Os candidatos aprovados que não forem classificados para assumir a bolsa inicialmente estarão automaticamente compondo uma lista de espera para assumir a vaga em caso de desistência ou desligamento de um bolsista anteriormente classificado, sem que haja um novo processo seletivo.

Parágrafo único: Será considerado que os bolsistas podem ter vínculo com outras atividades, desde que não sejam bolsistas de agências de fomento ou da UFRRJ, e que seu outro vínculo não ultrapasse 10 horas.

9. Dos recursos

9.1. O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão Julgadora, nos prazos estabelecidos no cronograma. O recurso deverá ser enviado via e-mail tedincra@gmail.com, no formato de carta destinada à Comissão Julgadora, assinada e digitalizada pelo candidato. Não serão apresentados recursos em outro formato ou apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação. Também não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição.

10. Da Comissão Julgadora

10.1. A Comissão Julgadora será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 3 (três) membros, pertencentes ao TED/INCRA.

11. Dos documentos necessários para a implantação da bolsa

11.1. Em caso de aprovação e classificação, o candidato deverá encaminhar documentação para o e-mail de inscrição tedincra@gamil.com, de acordo com as datas deste edital, munido dos seguintes documentos, devidamente preenchidos, datados e assinados:

1 Termo de Compromisso de Bolsistas (Anexo IV);
2 Plano de Trabalho (Anexo V);
3 Cópia do Diploma do Ensino Médio ou Superior;
4 Cópia do CPF;
5 Cópia do Cartão do Banco (conta que receberá a bolsa, não pode ser conta poupança);
6 Comprovante de Residência atual.

12. Dos requisitos e obrigações dos bolsistas

12.1. Não manter ou acumular bolsa de agências de fomento ou da UFRRJ.

12.2. Desenvolver as atividades previstas no PLANO DE TRABALHO (Anexo V), dedicando- se 30 horas semanais às atividades do Projeto, manter a frequência (presencial) determinada pelo setor e atender às atividades propostas durante a bolsa.

12.3. Manter atualizados os dados cadastrais junto à FAPUR, quais sejam: endereço eletrônico oficial, endereço postal, telefone e conta corrente bancária.

12.4. Enviar relatório final de atividades para o e-mail tedincra@gmail.com, (ao término da vigência da bolsa - modelo em anexo – Anexo VI).

13. Das informações complementares

13.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

13.2. Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta.

13.3. Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.

13.4. Caso o candidato seja chamado posteriormente ao mês de início da vigência deste edital, sua bolsa contará somente até o número de meses complementares ao plano de trabalho previsto, podendo ou não ser renovada, de acordo com parecer do coordenador/orientador.

Seropédica, 22 de maio de 2025.

João Gonçalves Bahia
Coordenador do
Projeto-DE/IT/UFRRJ

Maria Ivone Martins Jacintho Barbosa
Pró-Reitora de Extensão

EDITAL Nº 27/2025 – IT/PROEXT – TED – INCRA
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO I)

APOIO TÉCNICO A PROJETOS ACADÊMICOS						
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO						
NOME COMPLETO:						
IDENTIDADE:	UF:	DATA DE EMISSÃO:	ÓRGÃO EMISSOR:	NATURAL DE:	UF:	DATA DE NASCIMENTO:
NACIONALIDADE:	SEXO: [ ] Masc. [ ] Fem.					CPF:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:						
TELEFONE PRINCIPAL:	UF:	PAÍS:	TELEFONE 2:			WHATSAPP:
OUTROS ENDEREÇOS DE E-MAIL:						
FORMAÇÃO ACADÊMICA						
NOME DO CURSO (OU NÍVEL DE FORMAÇÃO):						ANO DE CONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO:						
PAÍS:	CIDADE:					UF:

Declaro que este Formulário contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição conforme o Edital PROEXT nº 27/2025 para ingresso no Programa de Apoio Técnico e que, caso seja selecionado, comprometo-me a cumprir fielmente o Regulamento do Programa.

Local e Data: _____, _____de _____de 2025.

Assinatura: _____

EDITAL Nº 27/2025 – IT/PROEXT – TED – INCRA

ANEXO II – BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ADQUIRIDA
Formação Acadêmica	Graduação em curso compatível com a vaga (Direito ou Eng. de Agrimensura/Cartográfica)	2,0	
Experiência Profissional em Regularização Fundiária Rural	1 ano: 1,0 ponto 2 anos: 1,5 ponto 3 anos ou mais: 2,0 pontos	2,0	
Participação em Projetos na Área	Comprovação por certificado ou declaração (0,5 ponto por projeto, até o limite)	2,0	
Produção Técnica/Científica	0,5 ponto por produção relevante (até o limite)	1,0	
Capacitações Específicas	0,25 ponto por curso (mínimo de 20h), até o limite	1,0	
Conhecimentos Técnicos	Comprovação de SIG, SIGEF (engenheiros) ou análise jurídica (advogados)	1,0	
Experiência como Bolsista de Apoio Técnico	0,5 ponto por experiência comprovada	0,5	
Currículo Lattes	Atualizado nos últimos 12 meses e coerente com certificados anexados	0,5	

Observação: Pontuação máxima: 10,0 pontos.

EDITAL Nº 27/2025 – IT/PROEXT – TED – INCRA

ANEXO III – BAREMA PARA ANÁLISE DO MEMORIAL

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Domínio da Área da Vaga	Nenhum conhecimento (0); Algum conhecimento (3); Domínio claro (5).	5
Clareza e Objetividade	Capacidade de comunicação clara, concisa e coerente com a proposta	2
Motivação e Interesse	Demonstração de afinidade com o projeto e interesse em contribuir	1
Adequação da Trajetória Profissional	Coerência entre a trajetória do candidato e os objetivos da vaga	2

Observação: Pontuação máxima: 10,0 pontos.

EDITAL Nº 27/2025 – IT/PROEXT – TED – INCRA

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA

DADOS DO BOLSISTA (PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL)			
NOME:			
Nº. DO EDITAL:	CURSO DE GRADUAÇÃO:		
DATA DE NASCIMENTO:	TELEFONE:	CPF:	
E-MAIL INSTITUCIONAL:	E-MAIL ALTERNATIVO:		
BANCO*:	CÓDIGO DO BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE (PRÓPRIA DO BOLSISTA) (*):
ÁREA DE ATUAÇÃO			
NOME:			
COORDENADOR/SUPERVISOR:			

* Não pode ser poupança.

COMPROMETO-ME A:

- Executar as atividades propostas pelo Coordenador/Supervisor do projeto, de acordo com o plano de atividades;
- Dedicar 30 horas semanais às atividades relacionadas ao projeto;
- Mencionar a condição de bolsista de Apoio Técnico a Projetos de Extensão da UFRRJ nas publicações, trabalhos e eventos em que tiver participação;
- Elaborar o relatório final relativo às minhas atividades como bolsista;
- Elaborar relatório das atividades desenvolvidas em caso de cancelamento da bolsa no decorrer do período;
- Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades do projeto.
- Declaro que não sou beneficiário de outro tipo de bolsa da UFRRJ ou de outros órgãos de fomento e que não possuo vínculo empregatício. Igualmente, declaro estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas neste edital.
- A falta de cumprimento das determinações implicará a restituição do valor correspondente à bolsa a mim concedida, bem como desligamento deste programa.

Seropédica, _____de_____de 2025.

_____ _____

Assinatura do Bolsista Assinatura do Coordenador/Supervisor

EDITAL Nº 27/2025 – IT/PROEXT – TED – INCRA

ANEXO V - PLANO DE TRABALHO

BOLSISTA:
PROJETO/ÁREA:
ORIENTADOR:
PERÍODO:____/____/_____ até____/____/_____

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

_____ _____

Bolsista Supervisor

EDITAL Nº 27/2025 – IT/PROEXT – TED – INCRA ANEXO VI –

RELATÓRIO FINAL

RELATÓRIO FINAL

Edital: ***(nº/ano)***

Período do relatório:_____/_____/_____ a_____/_____/_____

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome do Bolsista:

Coordenador:

Tipo do projeto:

II – OBJETIVOS DO PROJETO

III – METODOLOGIA

(*) Descrever a metodologia empregada no estudo.

IV – ATIVIDADES PROGRAMADAS

V – RESULTADOS OBTIDOS

VI – DIFICULDADES ENCONTRADAS

VII – AVALIAÇÃO

VIII – DISSEMINAÇÕES COMPROVADAS* (É necessário anexas comprovantes)

(*) Apresentações em congressos, publicações e demais produtos de relevância.

_____

Assinatura do Bolsista